



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2318/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de obrigatoriedade para que todas as empresas que operam no sistema de transporte coletivo urbano de Itajaí disponibilizem em sua frota de ônibus coletivos suportes para bicicletas na parte dianteira externa dos veículos a fim de transportá-las, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposta de Projeto de Lei não vem a ser nenhuma inovação deste legislador. Suporte para bicicletas em ônibus é um mecanismo utilizado em diversos países da Europa e também nos Estados Unidos, conforme imagens anexas.

Aqui no Brasil, cidades como Balneário Camboriú (SC), Juiz de Fora (MG), Belo Horizonte (MG) e Bagé (RS) possuem regras para que veículos de transporte coletivo disponibilizem o "bike rack", como são conhecidos estes suportes.

Os bike racks são ideais para pessoas que percorrem grandes distâncias, podendo fazer uma parte do percurso de bicicleta e outra de ônibus. Também são uma segurança para imprevistos, como temporais inesperados ou problemas mecânicos.

Itajaí, devido a suas características geográficas, traz excelentes condições para a prática do ciclismo de lazer e a locomoção ao trabalho. Basta vermos a quantidade de pessoas que utilizam esse meio de transporte todos os dias. Desta forma, a medida incentiva e auxilia os que utilizam a bicicleta.

As bikes que forem apoiadas no suporte serão travadas pelo condutor do ônibus através de dispositivo acionado pelo motorista sem que ele tenha que sair do veículo. O sistema proporciona maior segurança no transporte da bicicleta, evitando queda durante a viagem ou que seja roubada.

Assim exposto, entendo que essa melhoria é um avanço no quesito de mobilidade urbana, tão comentada nos tempos atuais, mas que infelizmente é pouquíssimo aproveitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .